



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA-MA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2024 /Barra do Corda/ MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2121/2024/Barra do Corda/ MA

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a justificativa Técnica e Parecer Jurídico prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, Inciso V, Lei Federal nº. 14.133/2021, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **50/2024** do processo administrativo nº. **2121/2024/** Barra do Corda /MA.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/ Barra do Corda /MA, conforme abaixo descrito:

Objeto: Locação de 01 (um), imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento de reforma provisória, a U.I. JOSÉ NOGUEIRA ARRUDA (ponto 3), localizada no bairro Cerâmica, na zona urbana do Município de Barra do Corda – MA.

FAVORECIDO: ELIZETE COSTA SILVA

CPF Nº: 334.083.353-20

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Fundamento Legal: **Artigo. art. 74, Inciso V, Lei Federal nº. 14.133/2021.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo e encaminhados a Comissão Permanente de Licitação para fase contratual.

Barra do Corda, 18 de outubro de 2024.

Maria Edivania Pereira Silva

Coordenadora de receita e despesas/ Barra do Corda -MA.